

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
Atendimento: 116 ou 0800 283 0800  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                         | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                      |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br>FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br>DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br>DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                                        | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                             |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS  
ENDEREÇO:  
AV SENADOR SALGADO FILHO 1718 SL-2311  
EDIFÍCIO TIROL WAY COMERCIAL  
TO- 02  
TIROL/AREA URBANA  
59022-000 NATAL RN

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

342-774835033-8  
08/DEZ/2025 HORA DE 09:50:48

LOT. 17.014242-6 TERM 022822  
LOCALIDADE: NATAL  
AG. VINCULADA: 3242

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
0019000003 02819186012  
35062224171 2 12890000011653

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO  
RAZAO SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO  
CNPJ: 08.324.196/0001-81  
PAGADOR  
NOME: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTO  
CPF: 106.850.904-00  
DATA DE VENCIMENTO: 08/DEZ/2025  
DATA DE PAGAMENTO: 08/DEZ/2025  
VALOR NOMINAL: 116,53  
JUROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 116,53  
VALOR DO PAGAMENTO: 116,53

TIPO DE PAGAMENTO: PIX  
342-774835033-8

VIA DO CLIENTE